

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ Nº **45.538.349/0001-10**, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo – Olinda - PE, CEP: 53.030-160, Fone: (81) 3083-4725 / (81) 9.7904-2040, e-mail: bmstec2000@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00476756893 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total
06	Conector Macho Cat5 Rj45-201 (pacotes com 100 unidades). Marca: EXBOM	BR0463219	PACOTE	01	02	05	02	10	55,00	550,00
07	Fonte ATX 350W Bivolt. Marca: KNUF	BR0294473	UND	0	0	25	0	25	97,50	2.437,50
11	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM. Marca: WD	BR0299522	UND	03	02	10	10	25	341,00	8.525,00
13	Mouse USB Preto 1000 DPI. Marca: KNUF	BR0431939	UND	10	25	30	25	90	7,00	630,00
15	NOTEBOOK Processador: No mínimo Intel Core i5 da 11ª geração ou AMD Ryzen 5. Deve possuir pontuação do processador	BR0451909	UND	0	0	07	0	07	3.045,00	21.315,00

	<p>superior a 11000 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. Sistema Operacional: Windows 10 Professional, 64 Bits. Memória: 8GB instalados em um único modulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 2666Mhz ou superior, expansível no mínimo até 16GB; Armazenamento: SSD 300GB ou superior, no padrão PCIe NVMe. Tela: Full HD de 15.6" Portas e conexões: no mínimo 3 portas USB, sendo duas do tipo 3.2 Type-A, 1x HDMI 1.4 ou superior. Wireless: 802.11ac ou Wifi-6 Ax. Bateria: no mínimo 3 células Garantia dos equipamentos: 24 Meses, On-site. Acessórios: Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha). Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Marca: VAIO</p>									
17	<p>Pilha Alcalina AA, Caixa com 32 unidades. Marca: MAXPRINT</p>	BR0341044	CAIXA	0	05	10	10	25	200,00	5.000,00
18	<p>Pilha Alcalina AAA, Caixa com 32 unidades. Marca: MAXPRINT</p>	BR0364559	CAIXA	0	05	10	10	25	190,00	4.750,00
19	<p>Placa Mãe Intel LGA 1151, mATX, DDR4. Marca: KNUF</p>	BR0460430	UND	0	0	15	0	15	379,75	5.696,25
20	<p>Roteador Wireless Wan/Lan Gigabit-Ethernet 802.11Ac com 4 Antenas Externas 5Dbi. Marca: KNUF</p>	BR0460864	UND	05	10	15	15	45	217,50	9.787,50

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
45	<p>NOTEBOOK Processador: No mínimo Intel Core i3 da 11ª geração ou AMD Ryzen 3 Deve possuir pontuação do processador superior a 10500 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. Sistema Operacional: Windows 10 Professional, 64 Bits. Tela: 15.6", LED Full HD, antireflexiva Memória: 8GB instalados em um único modulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 32GB; Wireless: 802.11ac, Bluetooth 5.1 Armazenamento: SSD 480GB ou superior, no padrão PCIe NVMe. Portas e conexões: no mínimo 3x portas USB Type-A e 1x USB Type-C, 1x RJ-45, 1 Combo (microfone/áudio). Teclado: Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água. Bateria: no mínimo 3 células Garantia dos equipamentos: 24 Meses, On-site. Acessórios: Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha). Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Marca: VAIO</p>	BR0451909	UND	04	08	06	18	3.060,00	55.080,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	UNIDADE	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
50	<p>NOTEBOOK Processador: No mínimo Intel Core i3 da 11ª geração ou AMD Ryzen 3 Deve possuir pontuação do processador superior a 10500 pontos no CPU Benchmark, será verificado a pontuação através do site: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Será aceita uma variação de 10% do valor solicitado por esta Administração. Sistema Operacional: Windows 10 Professional, 64 Bits. Tela: 15.6", LED Full HD, antireflexiva Memória: 8GB instalados em um único módulo, devendo possuir um slot livre de memória, tipo DDR4 – 3200Mhz ou superior, expansível no mínimo até 32GB; Wireless: 802.11ac, Bluetooth 5.1 Armazenamento: SSD 480GB ou superior, no padrão PCIe NVMe. Portas e conexões: no mínimo 3x portas USB Type-A e 1x USB Type-C, 1x RJ-45, 1 Combo (microfone/áudio). Teclado: Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água. Bateria: no mínimo 3 células Garantia dos equipamentos: 24 Meses, On-site. Acessórios: Deve vir acompanhado de mouse sem fio com resolução mínima de 1000 DPI, (não inclusa pilha). Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes. Marca: VAIO</p>	BR0451909	UND	01	02	01	04	3.060,00	12.240,00

Valor Total registrado: R\$ 126.011,25 (Cento e vinte e seis mil, onze reais e vinte e cinco centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

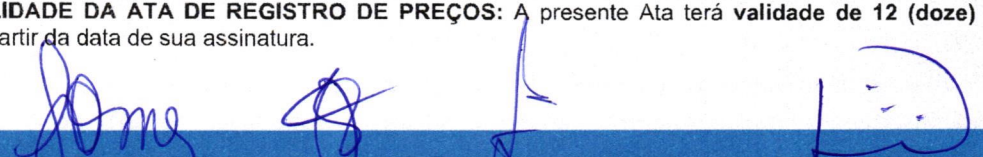
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

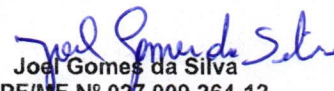
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

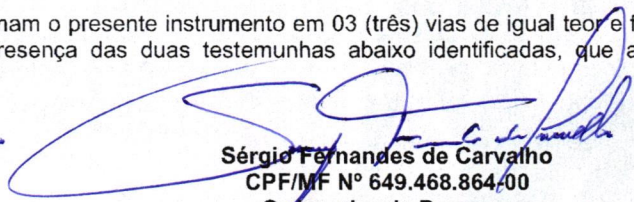
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

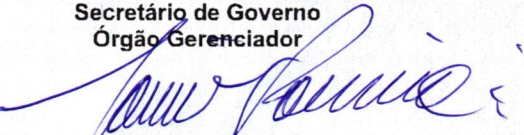
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude
Órgão Gerenciador


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo
Órgão Gerenciador


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF N° 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

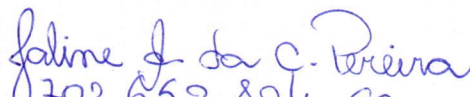

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

ASSUNCAO E LAVOR Assinado de forma digital por
TECNOLOGIA ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110 Data: 2023.08.17 08:27:12 -03'00'

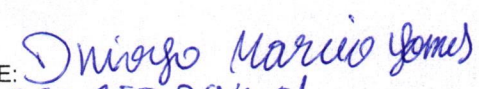
Breno Marques Assunção
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


Daline J. da C. Pereira
702.652.824-60

NOME:
CPF:


Dionizio Marcio Gomes
068.753.794-51